

PROJETO BÁSICO

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviço de Manutenção - SEMAN

Unidade Gestora: Serviço de Manutenção - SEMAN

2 - Objeto

Contratação de empresa especializada para serviços de reparos do muro de vidro do Fórum Trabalhista de São José, conforme condições e especificações técnicas descritas neste Projeto Básico.

A contratação contempla os serviços de reparo, incluindo, mão de obra e peças dos painéis de vidro e seus respectivos suportes, requeridos para a consecução do serviço.

3 – Justificativa

Esta contratação visa a recomposição da estrutura de fechamento do entorno do Fórum Trabalhista de São José, que sofreu grave deformidade em função das intempéries registradas no mês de fevereiro de 2019.

A estrutura a ser recomposta em sua forma original é erguida em perfis de alumínio que sustentam painéis de vidro, promovendo o fechamento do perímetro da edificação.

Esta aquisição, apesar de não se enquadrar diretamente nos objetivos estratégicos, é importante para a manutenção da segurança e integridade patrimonial do Fórum Trabalhista de São José.

Os requisitos da contratação estão descritos nos itens 5 a 8, e visam à seleção da proposta mais vantajosa para o Tribunal, mediante contratação de fornecedor legalmente regular e tecnicamente hábil para a execução do trabalho requerido.

A escolha e especificação dos serviços foi baseada na experiência da área técnica do SEMAN, bem como nas características da obra de restauração a ser realizada.

4 - Forma da contratação

A Contratação será efetuada via compra direta, tendo em vista que o valor da aquisição se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.412/2018.

5 - Detalhamento do objeto

Contratação de empresa para execução de “serviços de reparos” e parte do muro de vidro do Foro de São José, incluindo, mão de obra e peças. Conforme visita técnica feita ao local e material abaixo especificado:

- Fornecimento e instalação de 04 novos painéis de vidro do tipo temperado com película de segurança, nas seguintes medidas:

- a) Altura 1,80M;

- b) Largura 2,00M;

- c) Espessura 10mm.

- Reparos em mais 04 painéis existentes no local que necessitam serem ajustados.

- Fornecimento de 05 novas colunas em alumínio em alumínio, pintadas na cor preta, incluindo a fixação na destes com concreto na base existente. Conforme modelos já instalados no local;

- Fornecimento e instalação das cantoneira de alumínio de 50 x 30 mm, utilizadas para fixação dos 04 painéis de vidro, novos;

- Manutenção em mais 04 painéis de vidros existentes no local, com a recuperação e melhora da fixação destes, mais alinhamento e demais serviços necessários para manter os painéis em perfeito estado de uso.

- Deverá ser utilizado material exatamente igual ao existente no local, incluído medidas, qualidade e forma de fixação;

- Fornecimento de demais materiais, parafusos, buchas, suportes e demais itens necessários à execução dos serviços.

PRAZO DE CONCLUSÃO

30 dias corridos, a contar do envio da nota de empenho à empresa.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços serão executados no prédio do Fórum Trabalhista de São José, na Av. Acioni Souza Filho (Av. Beira mar de SJ), nº 657, São José/SC.

GARANTIA

Garantia legal de 90 dias a contar da data do recebimento definitivo.

ANEXOS

Anexo I – Termo de Recebimento Provisório

Anexo II – Termo de Recebimento Definitivo

Anexo III – Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

6 – Sustentabilidade

Descarte de material:

Todo o material utilizado nas ações de manutenção e que forem desnecessários após a conclusão (tais como restos de produtos, embalagens, rejeitos, etc), deverão ser recolhidos pela Contratada e dado a destinação correta de acordo com a legislação.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço total para o serviço, desde que atendidas as especificações técnicas do objeto e demais disposições deste Projeto Básico.

O preço apresentado deverá incluir todos os custos relacionados à execução do serviço.

Para ter sua proposta homologada, a proponente deverá possuir as seguintes certidões regulares:

- Certidão Negativa do FGTS,
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Fornecedor pessoa física deverá preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal e encaminhar junto com a proposta.

8 – Obrigações da contratada

Manter a regularidade fiscal e trabalhista até o fim do processo da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Cumprir os termos, condições e prazos constantes neste Projeto Básico.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante durante o processo de contratação.

Apresentar-se com pessoal suficiente e qualificado para atendimento dos serviços.

Prestar assistência e suporte técnico com a finalidade de dirimir dúvidas em relação ao serviço.

Zelar pela segurança no trabalho de seus colaboradores.

Disponibilizar o aparelhamento técnico adequado para a prestação dos serviços, assim como todas as ferramentas e instrumentos necessários, sem nenhum custo adicional para o Contratante.

Substituir, sempre que exigido pela fiscalização do contrato, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do Contratante ou ao interesse do Serviço Público.

Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus funcionários nos locais de trabalho.

Cumprir e fazer cumprir, quando da execução do serviço, as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade ou situação, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte do Contratante, especialmente se representar risco às pessoas ou para o patrimônio público.

Orientar os seus funcionários a não se retirarem dos prédios ou instalações do Contratante portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da Contratante.

9 – Obrigações do contratante

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

Efetuar o recebimento provisório assim que a Contratada comunicar a conclusão do serviço.

Efetuar o recebimento definitivo após a vistoria do serviço e corrigidas possíveis anomalias detectadas.

Facilitar o acesso da Contratada ao local de execução do serviço.

Efetuar o pagamento devido à empresa, caso o serviço tenha sido efetuado de acordo com as especificações e condições presentes neste Projeto Básico.

10 – Gestão e Fiscalização

A gestão da contratação será efetuada pelo servidor Altair de Lima (Diretor do SEMAN) e a fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelo servidor Nagib Jorge da Silva (Assistente-Chefe do Setor de Manutenção Predial Sede do SEMAN)

Compete à fiscalização da contratação:

- Fiscalizar a execução da contratação, de modo a que sejam cumpridas as condições acordadas;
- Determinar o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados;
- Avaliar se o serviço está de acordo com as especificações exigidas;
- Efetuar o Recebimento Provisório.

Compete à gestão da contratação:

- Adotar as medidas adequadas para resolver os problemas que eventualmente ocorram na execução da contratação;
- Efetuar o Recebimento Definitivo, caso o serviço tenha sido efetuado dentro das especificações e condições exigidas;
- Atestar a nota fiscal, após o Recebimento Definitivo, e encaminhá-la à unidade competente para pagamento.

11 – Recebimento do objeto

O Recebimento Provisório será efetuado pelo Fiscal do Contrato.

O Recebimento Definitivo será efetuado pelo gestor do contrato, ou servidor(a) por ele designado(a), e ocorrerá após a verificação pela gestão e fiscalização da contratação de que o serviço foi executado de acordo com as especificações exigidas.

As listas de verificação para recebimento provisório e definitivo constam nos Anexos I e II.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por eventual erro no fornecimento dos produtos, assim como não a desobriga das eventuais correções necessárias.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será efetuado após o envio da nota fiscal pela Contratada, caso o serviço tenha sido executado de acordo com as especificações e condições exigidas.

13 – Penalidades

Não haverá pagamento se o serviço não for executado de acordo com as condições estabelecidas.

Caso a Contratada não mantenha a regularidade fiscal e trabalhista até o fim do processo da contratação, ocorrerá a aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Em caso de necessidade de esclarecimentos, contatar o servidor Nagib Jorge da Silva do Serviço de Manutenção (SEMAN), pelo telefone (48) 3216.4040 ou pelo e-mail semas@trt12.jus.br

15 – Estimativa de custos

O valor total estimado abaixo, foi obtido mediante média aritmética das propostas recebidas. O valor inclui todos os custos relacionado a execução do serviço pretendido.

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Preço
1	Fornecimento e instalação de painéis de vidro do tipo temperado com película de segurança, espessura 10mm, nas seguintes medidas: Altura 1,80m, largura 2,00 M. A instalação deverá ser através de perfil montante com baquete,, fixados em pilaretes de alumínio com perfil quadrado de 7,6 x 7,6mm, acabamento com tubo 2,50 X 5 ambos com pintura eletrostática a pó na cor preto. Conforme padrão existente no local.	NA	01	Und	13.258,64

Foram solicitados orçamentos de fornecedores da região da Grande Florianópolis, restando apurados três valores em resposta a solicitação, são eles:

- V.R Comércio de Vidros Ltda, no valor total de R\$ 9.930,00
- Absoluto Divisórias e Pisos, no valor total de R\$ 14.600,00
- Cepenge Engenharia Ltda. EPP, no valor total de 15.245,00

16 – Recursos orçamentários

Informamos que há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Item do PAAC: 10004 – Serviços de Manutenção Predial

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0000/ Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Natureza da Despesa: 3390.30.24 - Material de Consumo - Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Instalações

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante: Nome: George Alexandre Silva
Matrícula: 2490
Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: george.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4160

Integrante técnico: Nome: Nagib Jorge da Silva
Matrícula: 1416
Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor
Ramal: 4040
E-mail: nagib.silva@trt12.jus.br